

PROCESSO SELETIVO - EDITAL RESUMIDO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo**, torna público que estão aberta as inscrições para **Seleção Pública para Estagiários de Curso Superior**, objetivando a **formação de Cadastro de Reserva**, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas:

DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS

- 1 – O cadastro é destinado a estudantes que estejam cursando na data da convocação CURSO SUPERIOR, a partir do segundo ou terceiro ano de faculdade, conforme itens: 5.1 e 5.2 do presente edital resumido, com cadastro do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola.
- 2 - A Seleção Pública terá a validade de um (01) ano, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.
 - 2.1 - O Estágio terá a validade de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração municipal, e desde que o estagiário, nesse período, não venha a concluir o curso.
- 3 - O período de validade estabelecido para esta Seleção Pública não gera obrigatoriedade para a Administração Pública de Pederneiras, de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados.
- 4 - A Área de Estágio, a carga horária, a bolsa auxílio e o cartão alimentação, são os estabelecidos no quadro a seguir:

ÁREA DE ESTÁGIO - NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
BOLSA AUXÍLIO: fevereiro/2013: R\$ 400,00
VALE TRANSPORTE: fevereiro/2013: R\$ 96,78
CARTÃO ALIMENTAÇÃO: fevereiro/2013: R\$ 225,00
Administração de Empresas – Logística
Arquitetura
Ciências Computação/Análises Sistemas/Tecnólogo Informática.
Ciências Contábeis
Direito
Enfermagem
Engenharia Civil
Educação Artística
Educação Física
Farmácia
Fisioterapia
Nutrição
Pedagogia
Propaganda e Marketing
Psicologia
Relações Públicas
Serviço Social
Turismo

5 – **Não serão aceitos estagiários que estejam matriculados no 1º ano da Faculdade de Ensino Superior à época da contratação**, sendo que os mesmos para serem contratados deverão estar cursando:

- 5.1 – Para o Processo Seletivo na área de **Administração de Empresas/Logística; Ciências da Computação/Análises de Sistemas/ Técnico em Informática; Ciências Contábeis; Direito; Educação Artística; Educação Física; Farmácia; Pedagogia; Propaganda e Marketing; Relações Públicas e Turismo**: o candidato deverá estar cursando na época da convocação, **no mínimo o segundo (2º) ano de faculdade**;

5.2 – Para o Processo Seletivo na área de **Arquitetura; Enfermagem; Engenharia Civil; Fisioterapia; Nutrição; Psicologia e Serviço Social**: o candidato deverá estar cursando na época da convocação, **no mínimo o terceiro (3º) ano de faculdade**;

6 - As inscrições ficarão abertas no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras, localizado à Travessa Anchieta, nº S-55, Centro, nesta cidade de PEDERNEIRAS-SP, no horário das 9 às 11hs e das 13 às 16h, em dias úteis, no período de 05/03/2013 a 15/03/2013. Após o horário fixado de encerramento, não mais serão aceitas inscrições.

6.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO: ficha de inscrição disponibilizada no site: www.pederneiras.sp.gov.br ou no Departamento de Administração; cédula de identidade; comprovante de matrícula do curso superior ou comprovante da última mensalidade paga; número do Cadastro no CIEE

7 - A **Seleção Pública para Estagiários de Curso Superior**, constará de uma única fase, com prova objetiva, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha avaliada na escala de 0 a 100, no valor de 2,5 pontos cada, sendo 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades. As provas terão caráter eliminatório e classificatório.

7.1 A duração da prova será de três (03) horas e o candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após uma (01) hora de seu início.

8 - A prova será realizada no dia 24 de março de 2013 (domingo), com início às 9 horas, no prédio da EMEF Maria Elena Pereira Bertolini, no endereço: Praça Maria Brígida Serotini Pereira, O – 975, Núcleo Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini, nesta cidade de Pederneiras/SP.

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, sendo que os portões da EMEF “Maria Elena Pereira Bertolini” **serão fechados às 8H30m, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.** Os candidatos deverão estar munidos do protocolo de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto, borracha e apresentar um documentos de identificação original

9 - A prova será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observando-se o critério de escore bruto, e terá caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2013.

9.1 Será desclassificado do presente processo seletivo o candidato que zerar a prova, e também o candidato ausente.

10 - A classificação será por área de Estágio apresentada em ordem decrescente de nota final, e os candidatos serão enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral, com relação de todos os candidatos aprovados, e outra especial para os candidatos portadores de deficiência, quando for o caso.

11 - O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes ou às que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo público por opção de área escolhida, sendo-lhes reservado 5% (cinco por cento) do número total de vagas, por ordem de classificação, conforme prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal.

12 - Será admitido recurso quando da publicação do gabarito e do resultado final das provas, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data das respectivas publicações.

13 - O início do estágio dar-se-á logo após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, entre a instituição de ensino o qual o aprovado esteja matriculado, a empresa concedente - Prefeitura Municipal de Pederneiras e o estagiário.

14 - A Prefeitura Municipal de Pederneiras, poderá, a qualquer tempo e independentemente de notificação prévia, rescindir o contrato de estágio, sem que seja devida qualquer indenização.

15. Os estagiários não manterão, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Pederneiras.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Senhor Prefeito Municipal e pela Comissão de Processo Seletivo Público nº 01/2013 do Município de Pederneiras/SP.

17 - O Edital completo encontra-se afixado no local das inscrições, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, e no site: www.pederneiras.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, 26 de fevereiro de 2013.